



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°173/2019**

**De 20 de março de 2019.**

Altera Período de férias da servidora Mariza Oliveira de Almeida e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Alterar os primeiros 15 dias de férias da servidora, Mariza Oliveira de Almeida agendada por meio da portaria n° 631/2018 de 19 de dezembro de 2018, para 22 de abril de 2019 à 06 de maio de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será pago 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**